



**PORTARIA Nº 1.273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 587 de 06 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 587 de 06 de agosto de 2018 e Designar Nathan Noé Adam (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sorriso-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Publicado no Diário Oficial de Contas  
TCE MT em 18 / 11 / 2020

Igor Galvão de Mattos

**Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Digitalmente assinado por: Estevam Hungaro Calvo Filho em 16 de Novembro de 2020 às 12:01 Horário de Brasília

**Signatário 2: ARI GENEZIO LAFIN**

Digitalmente assinado por: Ari Genezio Lafin em 16 de Novembro de 2020 às 12:00 Horário de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: z2dJnV4IP9



z2dJnV4IP9